W 0

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Av. Monte Castelo, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES CEP: 29306-500
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php

PORTARIA Nº 896/2015

SUBSTITUIÇÃO DISPÕE **SOBRE** DE DA CÂMARA TÉCNICA **MEMBRO** DE **ADMINISTRATIVOS** RECURSOS APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **CONSELHO** MUNICIPAL DO DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, lei nº 6450, de 28 de dezembro de 2010 e o decreto nº 23.598 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica referente ao membro da SEMMA, relacionado no Anexo I da Portaria nº 555/2015, nomeando o representante Joline Pacheco Flório, matrícula nº 34.307, em substituição à Karina Abreu Tanure, para integrar a Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Apreciação de Assuntos Jurídicos do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAMCI, em conformidade com a Lei nº 6841, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 24.334, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2015.

PAULO CESAR STELZER BINDACO Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial No 4986 de 26 M 20/5